

MISSÃO SAL DA TERRA UPA ARAGUARI

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO **COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A presente publicação se presta a dar ciência de contratação realizada pela MISSÃO SAL DA TERRA UPA ARAGUARI e EIA – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA, que se firmou em 01/06/2016, contratação esta que deve respeito ao estatuído pelo Artigo 76, inciso VIII, do Regulamento Aplicável à Aquisição de Bens e Materiais em Geral, Contratação de Obras, Serviços e/ou Locações, em razão das especificidades e de certas características deste imóvel, como espaço físico e a localização na cidade de Araguari/MG. O imóvel em apreço, objeto da locação, é de singularidade única e serve perfeitamente de sede para o Escritório da Administração Geral da Missão Sal da Terra – UPA Araguari. Nesta ordem, uma vez que nenhum outro imóvel no local em questão se encontra em condições de comportar esta sede, a justificativa pela escolha deste executante assim se perfaz.

Uberlândia, 01 de Junho de 2016.

Arthur Guilherme Rocha Pereira
Coordenador de Logística e Suprimentos

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2016.

CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2016.

LOCATÁRIA: MISSÃO SAL DA TERRA – UPA ARAGUARI, pessoa jurídica de direito privado, instituída sob a forma de associação beneficente de caráter filantrópico, inscrita no CNPJ n.º 20.734.604/0024-65, com endereço sito na Praça Constituição s/n, Bairro Centro, CEP 38.440-212, Araguari/MG.

LOCADORA: JOSELINA DE AGUIAR NEVES, brasileira, aposentada, viúva, portadora do CPF n.º 394.274.806-10, residente e domiciliada em Araguari/MG, representada por EIA – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 42.973.776/0001-38, situada na Praça Manoel Bonito, n.º 180, Bairro Centro, Araguari/MG.

FUNDAMENTO: Processo Unificado de Inexigibilidade de Licitação Nº 01/2016.

OBJETO: O objeto deste contrato locação de imóvel localizado na Av. Batalhão Mauá, n.º 1.068, Bairro Industrial, Araguari/MG, CEP 38.440-210.

DO PREÇO: O aluguel será de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

DO PRAZO: O presente contrato tem prazo de vigência de 36 (trinta e seis) meses e 12 (doze) dias, com início de vigência em 24/05/2016 e término previsto para 05/06/2019.

DATA DA ASSINATURA: 01 de Junho de 2016.

Arthur Guilherme Rocha Pereira
Coordenador de Logística e Suprimentos